ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcân
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gr

CONTRATO Nº 11/2023
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, E A EMPRESA AILTON CARLOS DE OLIVEIRA, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) MICROFONES DE MESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI.

Pelo presente instrumento particular, que tem como partes a **CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI**, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, neste ato representada por seu presidente o Vereador **CLEITON BRITO DE SOUSA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, e, de outro, a Empresa **AILTON CARLOS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.396.896/0001-80, com sede na Rua E, nº 6151, Distrito Industrial, Teresina/PI, representada pelo Sr. AILTON CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, CPF: 003.426.403-56, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, o que mutuamente outorgam, aceitam e assinam, convencionados pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto aquisição de 07 (sete) microfones de mesa para atender as necessidades da câmara municipal de Barra D'Alcântara/PI.

CLAUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Normas gerais da Lei nº 14.133/21(art. 75, inciso II) e/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$: 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais), conforme orçamento apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

A entrega do material contratado deverá ocorrer no prazo de no **máximo 30 (trinta) dias**, contados da assinatura do presente contrato.

Parágrafo único. Somente são devidos os valores correspondentes aos produtos e serviços faturados.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ajustado poderá ser alterado, seguindo o que dispõe as normas da Lei nº 14.133/21, e/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes, desde que devidamente justificado e comprovado pela empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento até 30 dias após a assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

I – Constituem direitos da CONTRATANTE:

a) receber o objeto deste contrato nas condições ajustadas;

II - Constitui direito da CONTRATADA receber o valor acertado na forma e prazos convencionados.

III – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

IV- Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) realizar o fornecimento na forma e nas condições ajustadas;

b) manter durante todo o período de vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

c) responsabilizar-se civil e criminalmente por ocorrências que resultarem em prejuízo ou danos para os bens da CONTRATANTE, seus servidores e agentes, decorrentes de dolo, imprudência, negligência ou imperícia praticados no fornecimento do objeto e na execução do presente contrato;

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei, no caso de descumprimento de uma de suas clausulas não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada a outra parte.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro de da Comarca de Barra D'Alcântara/PI, para dirimir quaisquer duvidas e conflitos decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas pelas dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

No curso da execução dos serviços, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou pôr quem vier a indicar, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato.

Parágrafo Único - Para isso, a CONTRATANTE registrará em relatório as deficiências verificadas na execução dos serviços, encaminhando cópia ao contratado, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual em duas vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Barra D'Alcântara/PI 11 de maio de 2023.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

AILTON CARLOS DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunha 01: _____

Testemunha 02: _____

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

CAPA DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 10/2023

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **AILTON CARLOS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.396.896/0001-80, com sede na Rua E, nº 6151, Distrito Industrial, Teresina/PI, para aquisição de 07 (sete) microfones de mesa, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

SUPORTE LEGAL: Normas gerais da Lei n° 14.133/21(art. 75, inciso II) c/ou Lei n° 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

FAVORECIDO: **AILTON CARLOS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.396.896/0001-80, com sede na Rua E, nº 6151, Distrito Industrial, Teresina/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 18/2023 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 de 01.04.21 e alterações posteriores.

DETERMINA:

Art. 1º. Que a Comissão de Licitação abra processo de Dispensa de licitação para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

Art. 2º. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **AILTON CARLOS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.396.896/0001-80, com sede na Rua E, nº 6151, Distrito Industrial, Teresina/PI, para aquisição de 07 (sete) microfones de mesa, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

Art. 3º. Fonte de Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 05 de maio de 2023.

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Cleiton Brito de Sousa
Presidente da Câmara Munic.
de Barra D'Alcântara-PI
RG: 2.202.427 / CPF: 845.743.583-15

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

O Presidente da Câmara de Barra D'Alcântara/PI, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 71 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo Nº 10/2023, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **AILTON CARLOS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.396.896/0001-80, com sede na Rua E, nº 6151, Distrito Industrial, Teresina/PI, para aquisição de 07 (sete) microfones de mesa, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

Barra D'Alcântara/PI, 10 de maio de 2023.

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Cleiton Brito de Sousa
Presidente da Câmara Munic.
de Barra D'Alcântara-PI
RG: 2.202.427 / CPF: 945.743.593-15

TERMO DE ENCERAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

Este processo licitatório encontra-se concluído possuindo _____ folhas incluído capa, numeradas de ____ à _____.

Barra D'Alcântara/PI, _____ de maio de 2023.

Valdeanda Santos Pereira
Presidenta da Comissão de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

CAPA DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 10/2023

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **AILTON CARLOS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.396.896/0001-80, com sede na Rua E, nº 6151, Distrito Industrial, Teresina/PI, para aquisição de 07 (sete) microfones de mesa, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

SUPORTE LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/21(art. 75, inciso II) c/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

FAVORECIDO: **AILTON CARLOS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.396.896/0001-80, com sede na Rua E, nº 6151, Distrito Industrial, Teresina/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/ 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **AILTON CARLOS DE OLIVEIRA**, pessoa juridica de direito privado, CNPJ nº 37.396.896/0001-80, com sede na Rua E, nº 6151, Distrito Industrial, Teresina/PI, para aquisição de 07 (sete) microfones de mesa, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

Barra D'Alcântara/PI, 08 de maio de 2023.

Valdecir Santos Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, por ordem do Sr. Presidente, e no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **AILTON CARLOS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.396.896/0001-80, com sede na Rua E, nº 6151, Distrito Industrial, Teresina/PI, para aquisição de 07 (sete) microfones de mesa, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **AILTON CARLOS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.396.896/0001-80, com sede na Rua E, nº 6151, Distrito Industrial, Teresina/PI, para aquisição de 07 (sete) microfones de mesa, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, de acordo com proposta em anexo, justifica-se, haja vista que a pessoa jurídica possui as condições de fornecimento dos produtos ora contratados e o valor contratado encontra-se conforme as pesquisas de preço de mercado.

RAZÃO DA ESCOLHA DA PESSOA JURIDICA

A escolha recaiu diretamente sobre a contratada, haja vista que a mesma disponibiliza todos os recursos ao fornecimento dos produtos, e possui o menor preço.

FUNDAMENTO LEGAL - LEI 14.133/21

Art. 75. É dispensável a licitação:

> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse caso, a licitação é Dispensável.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

Desta forma, nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor cobrado pela empresa pelo fornecimento dos produtos encontra-se compatível com valores previsto na pesquisa de preço realizado pela CPL.

Assim, procedidas às análises no mercado, verificou-se estar, o valor cobrado, compatível com a realidade de mercado no Estado do Piauí e na região.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

Assim, diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo de **Nº 10/2023**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores,** para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **AILTON CARLOS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.396.896/0001-80, com sede na Rua E, nº 6151, Distrito Industrial, Teresina/PI, para aquisição de 07 (sete) microfones de mesa, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

Assim, nos termos do **art. 71 da lei 14.133/21 e suas alterações**, vem comunicar ao Sr. Presidente da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Barra D'Alcântara/PI, 09 de maio de 2023.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

Valdenir Santos Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PARECER

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Verificando-se a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de licitação **Nº 10/2023**, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **AILTON CARLOS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.396.896/0001-80, com sede na Rua E, nº 6151, Distrito Industrial, Teresina/PI, para aquisição de 07 (sete) microfones de mesa, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, de acordo com proposta em anexo, justifica-se, haja vista que o valor encontra-se conforme definido no Art. 75, inciso II da lei 14.133/21, e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 14.133/21 e suas demais alterações, especialmente o inciso II do Art. 75 e cumprindo o rito estabelecido pelo art. 75, seu parágrafo único e incisos todos do mesmo diploma legal, somos da opinião que se proceda a PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

RECOMENDO MUITA ATENÇÃO AOS MEMBROS DA CPL, ASSIM COMO AO PRESIDENTE DA CPL, SOBRE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE, VERIFICANDO A AUTENTICIDADE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

Portanto, reconheço que a Administração não pode parar, porém insisto que o contrato por dispensa seja realizado com prazo menor possível e que se proceda de imediato o lançamento de processo licitatório.

Barra D'Alcântara/PI, 10 de maio de 2023.

Assessoria Jurídica

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATANTE:CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, representada pelo Senhor **Cleiton Brito de Sousa**.

CONTRATADO: AILTON CARLOS DE OLIVEIRA, pessoa juridica de direito privado, CNPJ nº 37.396.896/0001-80, com sede na Rua E, nº 6151, Distrito Industrial, Teresina/PI.

FORMA DE PAGAMENTO: Recurso Próprio

BASE LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/21(art. 75, inciso II) c/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

VALOR GLOBAL: R$: 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais)

TÉRMINO: 31 de dezembro de 2023